

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 78

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/ 2022

Natividade-TO, 22 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei 024/2022 de 06 de maio de 2022 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal Nº 024 /2022, de 06 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Natividade -TO, nos termos da Lei nº 024/2022 de 06 de maio de 2022 os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Marizeth Pereira da Silva Menezes
Suplente: Josémara Almeida Furtado

Titular: Sheila dos Santos Godoi
Suplente: Raquel Carneiro de Souza

II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Rosemary Nunes de Cerqueira
Suplente: Alziron Norberto da Silva

Titular: Vanusa José Alves dos Santos
Suplente: Deuzilene Costa Paz

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO:

Titular: Cleidiana França Rocha
Suplente : Lucivânia Ribeiro da Costa

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Belmira Bispo Rodrigues Barros
Suplente: Hederson Lopes Suarte

V -REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Larissa Bulamarck Cardoso Alves Tavares
Suplente: Ionara Nunes Pereira

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Cilene Alves de Araújo
Suplente: Noel de Souza

VII - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Dirani Ribeiro de Oliveira Carvalho
Suplente: Maria Clemy de Sousa

VIII-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Érica Pereira de Sousa Brito
Suplente: Deusirene Lisboa dos Santos

IX-REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA A EDUCAÇÃO INFANTIL, SE HOVER:

Titular: Katiane Alves de Moura Silva
Suplente: Valeria Vieira Branquinho D'Ávila.

Art. 2º Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro consideram-se empossados a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverão ser remunerados

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima mencionados para fins previsto na Lei Municipal Nº 024/ /2022, de 06 de maio de 2022 para exercerem suas funções com responsabilidade.

Art. 4º Revoga-se o decreto de nº 069/2021 de 24 de setembro de 2021.

Art. 5º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre -se. Cumpra -se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal